

# Previplan

---

40 ANOS

REGULAMENTO DA CAMPANHA

- CONTRIBUIÇÃO ESPORÁDICA -



## **1. OBJETIVO DA CAMPANHA**

Incentivar os Participantes da Previplan a realizarem Contribuições Esporádicas como forma de fortalecer o cuidado com o futuro previdenciário.

## **2. PERÍODO DA CAMPANHA**

A campanha é válida de 01/11/2025 a 19/12/2025.

Contribuições realizadas fora desse período não serão consideradas para fins de participação no sorteio.

## **3. PARTICIPAÇÃO**

Estará automaticamente habilitado para o sorteio todo Participante ou Assistido que realizar Contribuição Esporádica mínima de R\$ 1.669,50 dentro do período vigente da campanha. Ficam excluídos da participação os membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva, do Comitê de Investimentos, bem como os funcionários da Previplan.

## **4. COMO PARTICIPAR**

1. Acesse [www.previplan.com.br](http://www.previplan.com.br) (Área do Participante)
2. Clique em Formulários Eletrônicos
3. Selecione Declaração para Contribuição Esporádica
4. Envie para: [previplan@previplan.com.br](mailto:previplan@previplan.com.br)
5. Aguarde o boleto e efetue o pagamento

## **5. MECÂNICA DO SORTEIO**

- Todos os participantes que realizarem a contribuição no período da campanha serão organizados em uma lista cronológica, conforme a data de recebimento de cada contribuição.
- A cada participante será atribuído um número sequencial, de acordo com essa ordem.
- Após o encerramento da campanha, será verificada a quantidade total de participantes válidos.
- Utilizando o site [www.sorteador.com.br](http://www.sorteador.com.br), serão sorteados três (3) números, com base no intervalo sequencial total dos participantes.
- Os números sorteados serão confrontados com a listagem oficial, e os três participantes correspondentes serão declarados ganhadores.

## **6. PREMIAÇÃO**

Serão sorteadas 03 (três) mochilas exclusivas da Previplan.

Cada participante poderá ganhar apenas 01 (um) prêmio, mesmo que tenha realizado mais de uma contribuição.

## **7. DIVULGAÇÃO DOS GANHADORES**

- O sorteio ocorrerá em 23/12/2025.
- Os vencedores serão divulgados nos canais oficiais da Previplan, em até 05 (cinco) dias úteis após o sorteio.
- Poderá ser solicitada autorização formal de uso de nome e imagem para fins institucionais.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- A participação na campanha implica aceitação integral deste regulamento.
- Em caso de descumprimento dos critérios, o participante poderá ser desclassificado.
- A Previplan reserva-se o direito de resolver eventuais situações não previstas neste regulamento, observando os princípios de legalidade, transparência e governança.

## **9. CANAIS DE CONTATO**

Em caso de dúvidas, os participantes podem entrar em contato pelos canais de atendimento oficiais da Previplan.

Previplan – Investir no futuro é sempre a melhor escolha.



# Previplan

---

40 ANOS